



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº037/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020)

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** de três dias no município de Limoeiro do Ajuru a partir de 23 de Junho de 2020, devido a **Falecimento** em 22 de Junho de 2020 do Líder Sindical e Comunitário Senhor **RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO**.

DISPÕE sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias pelo **FALECIMENTO** em 22 de Junho de 2020 do Líder Sindical e Comunitário Senhor **RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a relevância que a família do senhor **RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO**, tem para este município, em especial, aos movimentos sociais, em especial às delegacias sindicais e comunidades cristãs limoeirenses;

CONSIDERANDO, que o senhor **RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO**, foi em vida Liderança incontestável do movimento social sindical e Líder Comunitário da Igreja Católica do Baixo Tocantins, com destaque para o seu engajamento na luta em defesa da classe trabalhadora limoeirense, seu despojamento e coragem na conquista do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Limoeiro do Ajuru, para aos mãos dos Trabalhadores Rurais de fato e de direito; aglutinou benefícios para os trabalhadores rurais, através do primeiro Projeto de Açaí, via Fundo Constitucional do Norte - FNO;

CONSIDERANDO, que não cabem em currículo, mas sim em marcos históricos, a participação em vida deste que jamais será esquecido, assim podemos homenagear carinhosamente o **“LÍDER SINDICAL E COMUNITÁRIO RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO”**, que foi aquele tijolo na construção das Comunidades Cristãs, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Limoeiro do Ajuru – STTR, do Partido dos Trabalhadores – PT, do Movimento Popular de Saúde – MOPS, do Movimento de Defesa e Desenvolvimento do Baixo Tocantins – MODERT, da Rádio Ajuru – FM e da Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais de Limoeiro do Ajuru;

CONSIDERANDO, o respeito e a contribuição inesquecível deste **LÍDER SINDICAL E COMUNITÁRIO, RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO**, lembramos aqui alguns cargos e funções assumidos em vida por este destacada mentor, os quais contribuíram para o crescimento do movimento social limoeirense: Fundador e Membro Presidente da Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais de Limoeiro do Ajuru, Fundador e Membro do Partido dos Trabalhadores de Limoeiro do Ajuru, Fundador e Membro do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Limoeiro do Ajuru – STTR, sendo sua última função a de Membro do Conselho Fiscal do STTR de Limoeiro do Ajuru.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de três dias no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 23 de Junho de 2020, devendo a Bandeira Municipal descer a meia verga em respeito à dor e aos sentimentos enlutados da Família do Líder Sindical e Comunitário, que em vida se chamou **RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 22 de Junho de 2020.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-Pa

Ciente:

Certidão de Publicação anexa – encontra-se publicado também no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Período: Exercício 2020

Data da Publicação: 22 de Junho de 2020

Documento: DECRETO Nº037/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020), DISPÕE sobre LUTO OFICIAL de três Dias pelo FALECIMENTO em 22 de Junho de 2020 do Líder Sindical e Comunitário RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO.

Local: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará

Considerando, a relevância que a família do senhor RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO tem para este município. Certificamos que o DECRETO Nº037/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020), DISPÕE sobre LUTO OFICIAL de três Dias pelo FALECIMENTO em 22 de Junho de 2020 do Líder Sindical e Comunitário RAIMUNDO BALIEIRO DE LEÃO e dá outras providências, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

Limoeiro do Ajuru(PA), 22 de Junho de 2020.

Responsável pela Publicação

Alcileia da Silva Carf.
Chefe de Gabinete
Dec. 0237/2020